



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1490/2011

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 19.12.2011, a fruição das férias relativas ao 2º período de 2011 da Exma. Sra. **ELIANE PEREIRA BARBOSA**, Desembargadora Federal do Trabalho da 19ª Região, deferidas para gozo de 21.11 a 20.12.2011, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 1 (um) dia para fruição no exercício de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 13 de dezembro de 2011.

  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente